



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/572/2017**

*Altera dispositivo do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/508/17, de 29 de agosto 2017 e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Conselheiro Marcel Willan Lobato, constante no PA nº 1279/2017,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar a representação a que trata o artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/508/2017, de 29 de agosto 2017, para ser exercida pelo Conselheiro Ildfonso Márcio Oliveira da Silva.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

**FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO**  
COREN-SP 68.336  
Presidente

**MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA**  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário